



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 074,

DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.175,00 (Quatro mil e cento e setenta e cinco reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5428)	R\$ 2.475,00
Atividade 2521 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (5136)	R\$ 1.200,00
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00 – Prem. Culturais, Artísticas e Científicas (5533)	R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Atividade 2508 – MANUT. DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA.	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (5192)	R\$ 2.475,00
Atividade 2521 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5370)	R\$ 1.700,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014.

**LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella
Sec. Municipal de Administração e Fazenda